INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACOS" NA RUA RAIMUNDO DA SILVA BRÍGLIA EM FRENTE AO NUMERAL 1031, NO BAIRRO CENTENÁRIO.


Rua
Raimundo da Silva
Briglia
1041-1101
Centenário
1031

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá, tendo em vista as diversas solicitações de moradores da Rua Raimundo da Silva Bríglia no Bairro Centenário, que solicitam que seja realizado serviço de operação tapa-buraco, visto que os buracos existentes comprometem o fluxo de veículos da via, ocasionam riscos de acidentes e causam danos aos veículos que circulam diretamente pelo local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 07 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 07/11/2025 12:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador